



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



DECRETO Nº 11.454
De 07 de agosto de 2017

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 10.580, de 07 de março de 2014, que concede permissão de uso de área de terra e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício das faculdades que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araraquara;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 10.580, de 07 de março de 2014, que concedeu em Permissão de Uso à **INDÚSTRIA DE ALUMÍNIO OURO BRANCO LTDA - ME**, CNPJ. nº 53.603.379/0001-90, um terreno com área de 1.971,00 metros quadrados, descrito na Matrícula nº 107.421, do 1º Cartório de Registro de Imóveis.

Parágrafo único. Fica rescindido o respectivo "Termo de Permissão de Uso" assinado entre as partes na data de 02 (dois) de outubro de 2014.

Art. 2º A revogação do referido Decreto se dá em razão da devolução do terreno pela Indústria de Alumínio Ouro Branco Ltda. – ME, pelos motivos expostos no Processo Administrativo nº 10.787/2012 – Guiçê nº 078.165/2013, datado de 19 de novembro de 2013.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



Art. 3º O imóvel com todas as benfeitorias nele existentes reverterá ao patrimônio municipal, sem direito a indenização à permissionária.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 07 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2017 (dois mil e dezessete).



EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão e Finanças, na data supra.



DONIZETE SIMIONI
Secretário de Gestão e Finanças

Arquivado em livro próprio número 01/2017. Guichê nº 078.165/2013 - ("PC").

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Terça-Feira, 15/agosto/17 - Ano 112 – Nº 194.